



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO 308.2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2023
PROCESSO Nº 23502.000586.2023-51**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2025 AO
CONTRATO Nº 308.2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS POUSO ALEGRE E DE OUTRO LADO A
EMPRESA BYD COMERCIAL LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS POUSO ALEGRE**, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Maria da
Conceição Santos, 900, Parque Real, CEP 37.560-260, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0008-
81, neste ato representado pelo Diretor-Geral Alexandre Fieno da Silva, nomeado pela Portaria do
IFSULDEMINAS nº1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022,
Seção 2, Página 29 , consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante
denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa BID COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 18.670.159/0001-89, sediada na Rua José Caetano Letiéri, Nº 166, Sala 01 - CEP:
37890-000, em Muzambinho-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente
Termo Aditivo de acordo com o processo **23502.001420.2025-14** , em conformidade com o
disposto na Lei nº. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações e com a Instrução Normativa
SLTI/MPOG nº 05/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato supracitado, nos
termos e condições de sua Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a
partir de **03/11/2025 até 03/11/2026**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor global estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas a esta prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, é de **R\$ 606.630,52 (seiscentos e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício de 2025, correrá a conta de Natureza de Despesa 339039-17, Fonte de Recursos 1000, PTRES 231608 e PI V20RLP01PSN .

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na IN nº 05/2017, da SEGES/MPDG.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93, ficando responsável pelas despesas que incidirem sobre a publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

ALEXANDRE FIEÑO DA SILVA:28370788831
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIEÑO DA SILVA:28370788831
Dados: 2025.08.21 09:50:54 -03'00'

CONTRATANTE:

Alexandre Fieno da Silva IFSULDEMINAS
– Campus Pouso Alegre -Diretor Geral

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025


Assinado de forma digital por JUAN RIOS LETIERI
Dados: 2025.08.21 09:32:55 -03'00'

CONTRATADA:

JUAN RIOS LETIÉRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: